



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01/2002

*Resolução nº 1,
de 04.03.2002*

Concede licença ao Vereador Luís Fritzen para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

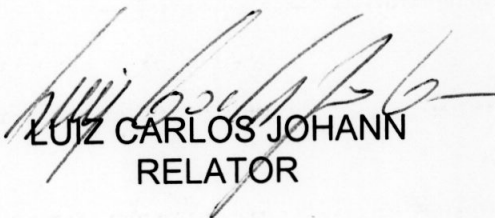
A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução concede licença a vereador para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Luís Fritzen, do Partido Progressista Brasileiro, licença pelo período de trinta dias, contados a partir da publicação desta Resolução, para tratar, sem remuneração, de interesse particular.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de fevereiro de 2002.


LUIZ CARLOS JOHANN
RELATOR